



O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 118 - Designar CRISTIANA SALES MARQUES DA CRUZ OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Ações de Capacitação Continuada, no período de 9 a 18 de abril de 2012.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 130, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar VANDA GUIMARÃES da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar MARLON VAN JUVEN SUN para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 79, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, a decisão do Conselho de Administração na sessão de 19 de março de 2012 e o que consta no Processo Administrativo STJ n. 2540/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor JOSÉ VALTER ARCANJO DA PONTE, matrícula S048733, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

#### PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 2185/2010, resolve:

Nº 92 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão das servidoras abaixo relacionadas, para continuarem exercendo função comissionada na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Matrícula	Servidor	Função comissionada
S030087	Ana Paula Romeu de Oliveira	Supervisor de Seção, FC-5
S031032	Prinscila de Pádua Mourão	Diretor de Núcleo, FC-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 1158/2010, resolve:

Nº 93 - Art. 1º PRORROGAR, em caráter excepcional, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão da servidora ROSELI PERDIZ DE JESUS, matrícula S018990, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Parlamentar, código CC-5, no Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 1082/2010, resolve:

Nº 94 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão da servidora TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula S033043, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico, código SF-2, no Senado Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 2194/2010, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão da servidora SIMONE FREITAS DE ALMEIDA, matrícula S023730, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC-5, na Seção Judiciária do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 2681/2010, resolve:

Nº 97 - Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão da servidora DENISE APARECIDA DE SENE, matrícula S046897, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente V, código FC-5, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 1160/2010, resolve:

Nº 99 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão da servidora ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, matrícula S021975, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente, código DAS 101.5, na Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 1080/2010, resolve:

Nº 100 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão da servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA TERRA MANDOLESI, matrícula S021436, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 2193/2010, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2013, o prazo de cessão das servidoras deste Tribunal abaixo relacionadas, para continuarem exercendo cargo em comissão na Procuradoria-Geral da República.

Matrícula	Servidor	Cargo em Comissão
S048849	Ellen de Melo Ribeiro Branco	Assessor de Subprocurador-Geral da República, código CC-4
S048180	Viviane Cavalcante Magalhães	Assessor-Nível VI, código CC-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

#### PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 102 - CExonerar, a partir de 28 de março de 2012, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ERIC DINIZ CASIMIRO, matrícula S042824, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Eliana Calmon, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 103 - Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ERIC DINIZ CASIMIRO, matrícula S042824, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Eliana Calmon, em vaga decorrente de sua própria exoneração.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no Portaria/MP n. 118 de 11 de maio de 2011 e no Processo Administrativo STJ 4319/2004, resolve:

Nº 104 - Declarar vago, a partir de 2 de abril de 2012, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JIHAN BARBOZA CABRAL, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 105 - Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TELMA DEGANI REIS, matrícula S037901, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Ari Pargendler.

Art. 2º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA IZABEL DE MIRANDA ZULIANI, matrícula S032870, da função comissionada de Assistente V, código FC-5, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 3º Designar para função comissionada: TELMA DEGANI REIS, matrícula S037901, Assistente V, código FC-5, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Maria Izabel de Miranda Zuliani; MARIA IZABEL DE MIRANDA ZULIANI, matrícula S032870, Assistente II, código FC-2, do Núcleo de Procedimentos Especiais da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Vinicius Vieira Couto.

Min. ARI PARGENDLER

#### SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 186 - Designar ANDRÉ RESENDE ROCHA, matrícula S054776, para substituir o Chefe da Seção de Baixa, código FC-6, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 187 - Revogar, a partir de 12 de abril de 2012, a designação de substituição de JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, matrícula S053532, objeto da Portaria/DG n. 746 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 203 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas: MAIZE SILVA RAMOS, matrícula S021177, do Gabinete; ANA CRISTINA GOUVEIA, matrícula S053222, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.